

Edital 01/2024

Convoca

Eleição dos conselhos Gestores das Unidades da Gestão Direta da SESA e Contratualizados com o SUS/SESA – biênio 2024/2026

“O Presente Edital tem por objetivo estabelecer as regras para eleição dos representantes dos Usuários e Trabalhadores da saúde que irão compor os Conselhos Gestores de Unidades Hospitalares Estaduais, da gestão direta da SESA, sob gestão de Organizações Sociais (OS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), Consórcios Intermunicipais de Saúde, Fundação e outras estruturas de gestão, Conveniados/Contratualizados com SUS, nos termos da Portaria SESA/GAB 188-R, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 24 de setembro de 2021, Reluções 453 e 714 do CNS e Lei do Conselho Estadual de Saúde 7.964/10598 para o Biênio 2024/2026, Resolução CES 1351 – que aprovou o Regimento Eleitoral para Eleições dos Conselhos Gestores de Unidades Hospitalares da Gestão Direta ou Contratualizados pelo SUS”

Assembleia Eleitoral dos Usuários e Trabalhadores de Saúde da Gestão Direta da SESA e Contratualizados com o SUS/SESA – biênio 2024/2026

Municípios de Serra e Vitória

Eleição Usuários

Unidades Serra:

- Hospitais Dr. Dório Silva
- Jaime dos Santos Neves.

Unidades Vitória:

- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
- CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ES (HEMOES)
- HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HEUE)

- HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL
- HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
- IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA -SCMV
- PRO - MATRE
- HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
- CLINICA DOS ACIDENTADOS
- AFPES
- SANTA RITA

Prazo pra inscrição:

Usuários: Até 10 (dez) dias úteis após publicação deste Edital, a partir do dia 26/03/2024.

Prazo de avaliação dos documentos de inscrição: 02 (dois) dias úteis após finalização do prazo de encerramento das inscrições.

Considerar no ofício de solicitação de inscrição os seguintes documentos e condição de inscrição: Documentos obrigatórios a serem entregues na sede do CES:

- Ofício da Entidade ou Movimento Social, solicitando inscrição . com o nome do representante da entidade e endereço, endereçado à Comissão Eleitoral, assinada pelo seu Presidente,
- Ata da nova Diretoria em exercício devidamente registrada em cartório.
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do CPF; e
- Cópia do Comprovante de Residência;
- As Entidades classificadas e eleitas, farão as indicações para os referidos Conselhos a que forem eleitos;
-

As Inscrições serão recebidas impreterivelmente nos dias úteis de 08:00 às 17:00 horas, na sede do Conselho Estadual de Saúde pelos seguintes servidores: Assistente ADM - Fabio Ferreira Gomes e a Secretária Executiva - Cynara Azevedo, em envelope lacrado pela Entidade que recebera e encaminhará para Comissão Eleitoral.

Local: A Assembleia para Eleição dos Usuários, será realizada na sede do Conselho Estadual de Saúde - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira – Vitória – ES CEP.

29.050-625

Data: 26 de Abril de 2024

Horário: 19:30h

Entidades que poderão se inscrever para candidatura do Segmento dos Usuários:

- 01) Associação de Pessoas com Patologias
- 02) Associação de Pessoas com Deficiências
- 03) Entidades Indígenas
- 04) Movimentos Sociais e Populares Organizadas
- 05) Movimentos de Mulheres em Saúde
- 06) Entidade de Aposentados pensionistas e idosos
- 07) Federação de Trabalhadores Rurais
- 08) Entidade do Movimento estudantil
- 09) Entidade Ambientalista
- 10) Organizações Religiosas
- 11) Comunidade Científica
- 12) Entidades Patronais
- 13) Confederações e Federações de Movimentos Populares
- 14) Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos
- 15) Associação de Movimento Negro
- 16) Entidade de Defesa do Consumidor

Deferimento/indeferimento de Inscrição: Até 03 (três) dias úteis após prazo de avaliação dos documentos de inscrição.

Prazo de recurso: Até 02 (dois) dias úteis após declaração do indeferimento.

Prazo resposta recurso: Até 02 (dois) dias úteis após a solicitação de recurso. **Data da Assembleia:** 3(três) dias úteis após encerramento de recuso.

As entidade eleitas serão publicadas, em tempo oportuno, após finalização da eleição em cada uma das 4 Regiões de saúde conforme PDR de 2011.

Eleição Trabalhadores

Unidades Serra:

- Hospitais Dr. Dório Silva
- Jaime dos Santos Neves.

Unidades Vitória:

- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
- CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ES(HEMOES)
- HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HEUE)
- HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL
- HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
- IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA -SCMV
- PRO - MATRE
- HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
- CLINICA DOS ACIDENTADOS
- AFPES
- SANTA RITA

Documentos a serem anexados no formulário online:

- I- Comprovante do Registro de Candidatura;
- II- Cópia do Documento de Identidade;
- III- Cópia do CPF; e
- IV- Declaração emitida pelo empregador de que não ocupa cargo ou função de confiança no Poder Público ou cargo de chefia na sua Unidades de Saúde ou Contratualidades;

~~Prazo pra inscrição: que seria no Município de Vitória até o dia 07 de Abril de 2024, foi prorrogado até às 17h do dia 19 de Abril de 2024~~

NOVO PRAZO: ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Inscrições através de formulário e será feito pelo Link abaixo.

<https://forms.gle/5ZwBBLTB5nwcukRSA>

Prazo de avaliação dos documentos de inscrição: 02 (dois) dias úteis após finalização do prazo de encerramento das inscrições.

Deferimento/indeferimento de Inscrição: Até 03 (três) dias úteis após prazo de avaliação dos documentos de inscrição.

Prazo de recurso: Até 02 (dois) dias úteis após declaração do indeferimento.

Prazo resposta recurso: Até 02 (dois) dias úteis após a solicitação de recurso.

Data da Assembleia: 3(três) dias úteis após encerramento de recurso.

Data das Assembleias paras os Hospitais Dr. Dorio Silva e Jayme dos Santos Neves será realizado nos

02 e 03 de maio de 2024 das 7:00 às 11:00 hs

As pessoas candidatas eleitas serão publicadas, em tempo oportuno, após finalização da eleição.

Todo processo será realizado Presencialmente em cada unidade.

João Carlos dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Márcio Romanha

Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES
CES - SESA - GOVES
assinado em 19/04/2024 15:52:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2024 15:52:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CYNARA DA SILVA AZEVEDO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GW7ZKC>